



# Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

**ESTEVE AFIXADO**

No mural da Prefeitura

De 23 / 01 / 2017

Até 31 / 03 / 2017

Jenica Osterich  
Assinatura

**DECRETO Nº 010/2017**

**Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento vigente, e dá outras providências.**

**DR. ARTUR ARNILDO LUDWIG, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1331/2017, de 19/01/2017,

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento vigente, para incluir elemento de despesa em atividade existente na Secretaria de Administração, na forma a seguir especificada:

04.00 – Secretaria Municipal de Administração	
04.02 – FABS	
092720017.2075 – Regime Próprio de Previdência	
33200.00.00 – Transferências à União	
332001.00.00 – Aposentadorias, Reserva Remun. e Reformas.....	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

**Art. 2º** O Crédito Especial aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução do Orçamento vigente, na forma a seguir especificada:

04.02 – FABS	
0002 – Reserva de Contingência	
999999.00.00 – Reserva de Contingência (75).....	R\$ 20.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,  
19 DE JANEIRO DE 2017.**

  
**DR. ARTUR ARNILDO LUDWIG**  
Prefeito Municipal